



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA PRESENCIAL/ON-LINE E INTIMAÇÃO DE VENZON INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA. Processo Execução Fiscal, nº 5022676-58.2021.8.21.0033/RS, 5ª Vara Cível do Fórum de São Leopoldo. Exequente: Município de São Leopoldo. Executado: Acima mencionado. As praças serão realizadas na modalidade presencial e on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, até a data do encerramento do mesmo, no site deste Leiloeiro, no endereço eletrônico: (www.machadoleiloesrs.com.br).

DATAS DAS PRAÇAS: 23.06.2026 e 25.06.2026, ambos às 10:00 horas.

LOCAL: Sede deste Leiloeiro, sito a Rua Mercúrio, n.º 216, em São Leopoldo.

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Mat. 345/16, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Fórum de São Leopoldo, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado, o imóvel a seguir descrito:

Imóvel. UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, no quarteirão formado pelas ruas, Um, Dois, Avenida Dois e Avenida Mauá, composto do lote número sete (7) da quadra um mil oitocentos e dois (1.802) da planta geral, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de frente a nordeste, no alinhamento da Avenida Dois; e igual metragem na face a sudoeste, a entestar com o lote / número quinze (15) de propriedade de Alvaro Santos & Cia Ltda., por vinte e nove metros (29m) de extensão da frente aos fundos por um / lado, a sudeste, na divisa com o lote número oito (8) de propriedade de Alvaro Santos & Cia Ltda, e vinte e oito metros (28m) pelo outro lado a noroeste, na divisa com o lote número seis (6) também de propriedade de Alvaro Santos & Cia Ltda, distando esta última face quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (47,50m) da esquina da / Avenida Mauá".

OBS.: O imóvel possui edificações não averbadas na presente matrícula. Av-7/12.043. Notícia de Penhora. Processo de Execução Fiscal nº 7551, 1ª Vara Cível de Farroupilha. R-8/12.043. Penhora. Credor: Helena Calabria Rohde e outros, Réu: Venzon Ind. De Calçados Ltda, Processo nº 00080332/005-5. Av-9/12.043. Indisponibilidade. Para constar que foi determinado a indisponibilidade dos bens de Venzon Ind. De Calçados Ltda. Av-10/12.043. Penhora. Credor: Município de São Leopoldo e executada: Venzon Ind. De Calçados Ltda, processo nº 50017780520138210033. Av-11/12.043. Penhora. Credor: Município de São Leopoldo e executada: Venzon Ind. De Calçados Ltda, processo nº 50226765820218210033.



Matrícula sob nº 12.043 no Registro de Imóveis de São Leopoldo. Avaliação do imóvel: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Na 1ª praça os imóveis serão vendidos por valor igual ou superior aos da avaliação, não havendo licitantes, os mesmos retornarão em 2ª praça no dia 25.06.2026, as 10:00 horas, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50 % do valor das avaliações). As praças serão realizadas conforme os artigos 886 a 903, do CPC. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, hipotecas e alienações, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação.

Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC. Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloers.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo. Para a participação do Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Informações com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3588.0199 e (51) 99951.5757.

São Leopoldo, 06 de maio de 2026.

JAQUELINE HOFLER
JUÍZA DE DIREITO

FABIO SAMIR MACHADO
LEILOEIRO OFICIAL